



aicep Portugal Global



GUIA PRÁTICO DE ACESSO ÀS OPORTUNIDADES DE NEGÓCIO DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

Grupo de Trabalho **AICEP/GPEARI-MF**
Mecanismo de Acompanhamento do Mercado das Multilaterais Financeiras

Setembro 2015

Índice

Introdução	4
Licitações em Projetos Executados Pelos Países de Operação	6
Agência Executora	6
Funções do BID	6
O Ciclo de Projeto	6
Documentos de Referência	7
Divulgação de Oportunidades	8
Licitações em Projetos Executados pelo BID	8
Licitações em Projetos Executados Pelo Setor Privado	8
Licitações Para Fornecimento de Bens e Serviços ao BID (Corporate Procurement)	9
Licitações em Iniciativas Promovidas pela CII e pelo FUMIN	9
Recomendações e Informação Adicional	10
Interlocutores Nacionais de Apoio às Empresas Portuguesas	10
Contacto dos Escritórios Locais	10
Links úteis	10



Introdução

O Grupo do Banco Interamericano de Desenvolvimento dedica-se à promoção do desenvolvimento económico e social da América Latina e Caraíbas. Como banco multilateral mais importante na região, os seus financiamentos geram importantes oportunidades de negócio nos 26 países de operação.

O Grupo é constituído por 3 instituições distintas: o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), a Corporação Interamericana de Investimentos (CII) e o Fundo Multilateral de Investimentos (FUMIN). Estas instituições, por via dos seus mandatos específicos permitem ao Grupo desempenhar um papel ativo em praticamente todo o espectro da economia, desde o apoio a comunidades rurais desfavorecidas, até ao financiamento de grandes infraestruturas de impacto transnacional.

O BID é de longe a maior instituição do Grupo, mobilizando anualmente cerca de 95% dos USD 12 mil milhões de aprovações anuais. É responsável por todas as operações com garantia soberana (setor público) e por operações sem garantia soberana (setor privado) de maiores dimensões. As atividades do Banco abrangem praticamente todos os setores da economia e utilizam os mais variados instrumentos financeiros e não financeiros, tais como empréstimos, garantias, financiamento estruturado ou assistência técnica.

A CII representa pouco menos de 5% das aprovações e dedica-se ao financiamento de PMEs, podendo fazê-lo diretamente através de empréstimos às empresas, ou através empréstimos a outras instituições financeiras. Além da atividade financeira, a Corporação também leva a cabo operações de assistência técnica.

Finalmente, o FUMIN tem como mandato promover o desenvolvimento do setor privado através do financiamento e implementação de projetos inovadores que beneficiem

as franjas mais desfavorecidas da sociedade. Em termos de aprovações anuais, o FUMIN é a instituição mais pequena do Grupo, representando menos de 1% do volume de operações. Os instrumentos que o FUMIN utiliza são as doações ou grants (70%), participações de capital ou equity (21%) através de fundos de investimento geridos por terceiros e empréstimos (9%).

Anualmente, os financiamentos do Grupo dão origem a cerca de 30 000 contratos de procurement que ascendem a um total de USD 4 000 milhões. A larga maioria destes contratos, cerca de 26 000, diz respeito a serviços de consultoria e representa um volume global de USD 1 000 milhões. Os restantes correspondem a fornecimento de bens e obras no valor de USD 3 000 milhões.

Como referido, o BID é a maior instituição do Grupo e em termos de procurement representa mais de 98% do volume anual de contratos adjudicados. No âmbito dos projetos financiados pelo BID, existem 4 tipos de licitações nas quais as empresas portuguesas podem participar:

1. Licitações em projetos executados pelos países de operação;
2. Licitações em projetos executados pelo BID;
3. Licitações em projetos executados pelo setor privado;
4. Licitações para fornecimento de bens e serviços ao BID (corporate procurement).

Adicionalmente, existe também a possibilidade de licitação em contratos de procurement na CII e no FUMIN. Dado que se tratam de instituições distintas e relativamente marginais no contexto do procurement, estas serão analisadas separadamente no final do presente guia.

Finalmente, é de referir que este documento apenas se foca em procurement, ou seja, execução de obras, fornecimento de bens e prestação de serviços no âmbito de projetos financiados pelo Grupo do BID. Para além desta



componente, o Grupo também financia diretamente entidades do setor privado e/ou os seus projetos de investimento destas na região, o que é comumente designado de janela não soberana, ou janela do setor privado¹.

Esta modalidade de financiamento ascende a cerca de USD 2 000 milhões anuais, sendo que USD 1,5 mil milhões dizem respeito ao BID, USD 400 milhões à CII e USD 100 milhões ao FUMIN (estas duas últimas entidades apenas concedem financiamento sem garantia soberana). A dimensão média das operações do setor privado do BID é de USD 33 milhões, da CII é de USD 5 milhões e no FUMIN ascende a cerca de USD 2,5 milhões.

Esta vertente é bastante mais customizada do que a do procurement e tradicionalmente requer uma abordagem direta ao banco por parte da entidade interessada. O Grupo possui um leque de produtos bastante variado que vão desde o financiamento através de dívida por via de empréstimos tradicionais, dívida subordinada, até à participação no capital social da empresa, passando por diversos outros produtos complementares, tais como empréstimos sindicados ou programas de apoio ao financiamento do comércio internacional (trade finance).

¹ Como referido no número 3 da lista acima, os financiamentos ao setor privado também geram oportunidades de procurement. A título de exemplo,

refira-se a contratação de consultores para avaliar o impacto ambiental de um investimento levado a cabo por uma empresa e financiado pelo BID.



Licitações em Projetos Executados Pelos Países de Operação

Esta vertente representa 95% das oportunidades de procurement originadas pelos financiamentos do BID. Nesta modalidade, as oportunidades geram-se através dos empréstimos que o BID concede aos países de operação (empréstimos com garantia soberana).

Agência Executora

Neste tipo de empréstimo, toda a execução do projeto fica a cargo de uma entidade governamental no país de operação, designada Agência Executora. As Agências Executoras são a principal fonte de informação para as empresas interessadas em participar em processos de licitação uma vez que lhes cabe liderar o processo de seleção e a contratação. Regra geral, estas deverão ser a principal fonte de informação caso as empresas necessitem de algum tipo de apoio ou aconselhamento. Os contatos da Agência Executora poderão ser encontrados nos Alertas de Procurement Gerais ou nos documentos de projeto que serão adiante explicados em maior detalhe.

Todas as Agências Executoras estão obrigadas a respeitar as regras de procurement do BID, pelo que a familiarização com as políticas do Banco nesta matéria constitui um requisito importante para participar em licitações. As regras em vigor poderão ser consultadas nos documentos “Políticas de Aquisição de Bens e Obras” (referência GN-2349-9) e “Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores” (referência GN-2350-9). Estes documentos podem ser encontrados no sítio do Banco em www.iadb.org/procurement (clikando em “Policies”).

Funções do BID

Quando a Agência Executora é uma entidade governamental, o BID limita-se a supervisionar o processo de aquisição, de modo assegurar que as políticas de procurement estão a ser respeitadas. É de salientar que o Banco não intervém ativamente no processo e que a de-

cisão sobre os vencedores das licitações cabe às Agências Executoras.

O BID tem igualmente a responsabilidade de disponibilizar informação sobre projetos, políticas e oportunidades. Toda a informação sobre estes tópicos pode ser encontrada em www.iadb.org/businesses, ou no link de procurement que agrega toda a informação da instituição relativamente a aquisições (www.iadb.org/procurement).

Para além da divulgação das oportunidades de licitação de contratos, o portal também contém informação sobre projetos que se encontram em preparação (pipeline), projetos em execução e contratos atribuídos no passado. Toda a informação pode ser consultada por país e por setor.

Finalmente, o BID organiza seminários de negócio destinados a públicos-alvo específicos. A agenda de seminários poderá ser consultada em www.iadb.org/events. Caso tenha alguma dúvida específica que deseje colocar, poderá enviar um email para procurement@iadb.org.

O Ciclo de Projeto

Os projetos desta natureza seguem uma série de passos que são comumente designados por “Ciclo do Projeto”. De uma forma genérica, este ciclo está dividido em quatro fases. A primeira fase é a de programação na qual é desenvolvido o trabalho de suporte à preparação de projetos, como por exemplo, a análise do contexto económico de um determinado país, ou a negociação com autoridades governamentais de um programa de financiamento para um determinado período.

Na fase seguinte, procede-se à preparação da proposta de empréstimo. A proposta de empréstimo consiste num pacote de documentação preparado com vista a ser submetido ao Conselho de Administração para aprovação. Os documentos de empréstimo servem também como refe-

rência para a correta implementação do projeto. Regra geral, esta fase pode demorar entre 3 a 12 meses.

Na terceira fase, o projeto é aprovado pelo Conselho de Administração e os documentos de projeto assumem caráter definitivo.

Após a assinatura do contrato de empréstimo entre o BID e as autoridades nacionais, o projeto entra na fase de execução e supervisão. É nesta fase que são divulgados os

alertas de procurement e são adjudicados os contratos. O tempo necessário à execução dos projetos geralmente varia entre 4 e 8 anos.

É igualmente de salientar que, apesar do plano de procurement fazer parte dos documentos de projeto, este documento é atualizado durante a fase de execução e supervisão. A consulta do plano de procurement permite saber o estado de adjudicação de todos os contratos associados a um determinado projeto.

Fases do Ciclo de Projeto



Documentos de Referência

Estratégia de País

- Define as prioridades de financiamento de longo prazo do BID para um determinado país.
- É válida por períodos que variam entre os 3 e 5 anos.
- Podem ser consultadas em www.iadb.org/countrystrategies.

Programa Operacional

- Documento anual que define as operações programadas para um determinado país.
- Não está disponível ao público. No entanto, a lista de projetos em pipeline pode ser uma boa aproximação ao programa operacional.

Pipeline de Projetos

- Conjunto de projetos que estão em preparação e que ainda não foram aprovados pelo Conselho de Administração.
- Podem ser consultados em www.iadb.org/projects (clique em "browse by status" e depois em "preparation").

Documentos de Projeto

- Conjunto de documentação de suporte à decisão por parte do Conselho de Administração e referência para execução do empréstimo ao país beneficiário.
- A documentação dos projetos pode ser obtida em www.iadb.org/projects.

Planos de Procurement

- Lista de contratos a adjudicar durante o ciclo de vida de um projeto.
- Útil para consultar estado de adjudicação de contratos.
- Podem ser obtidos em www.iadb.org/procurement.

Alertas de Procurement Gerais

- Informação genérica sobre o projeto e agência executora.
- Podem ser consultados em www.iadb.org/procurement.

Alertas de Procurement Específicos/Pedidos de Manifestação de Interesse

- Informação para licitação de um contrato específico.
- Podem ser consultados em www.iadb.org/procurement.

Adjudicação de Contratos

- Assinatura do contrato entre a Agência Executora e a empresa vencedora.
- As empresas que venceram as licitações podem ser encontradas em www.iadb.org/procurement.



Divulgação de Oportunidades

As oportunidades de procurement são divulgadas nos Alertas de Procurement Gerais e nos Alertas de Procurement Específicos (no caso dos serviços de consultoria estes alertas são designados de Pedidos de Manifestação de Interesse).

Os Alertas de Procurement Gerais contêm informações genéricas, como por exemplo, informações sobre o montante e finalidade do empréstimo e os contatos da agência executora. Estes alertas são publicados até 30 dias após a aprovação do projeto pelo Conselho de Administração. Todos os Alertas Gerais são publicados em United Nations Development Business (www.devbusiness.com) e no portal de procurement do BID (www.iadb.org/procurement).

Os Alertas de Procurement Específicos, ou Pedidos de Manifestação de Interesse no caso de consultoria, são convites para apresentação de propostas para fornecimento de um bem ou serviço. Os requisitos de publicação destes alertas variam consoante se trate de uma Licitação Pública Internacional ou de uma Licitação Pública Nacional². No caso das Licitações Públicas Internacionais, os anúncios são publicados no sítio do Banco e na UNDB online. As Licitações Públicas Nacionais, apenas necessitam de ser divulgadas num jornal de grande circulação do país beneficiário, ou no sítio de procurement do país de operação.

Os requisitos de publicação (nacional VS internacional) dependem dos limites aplicáveis a um determinado país. Os limites são definidos em função da dimensão do mercado e da capacidade institucional do país em causa. Os limites em vigor podem ser consultados em www.iadb.org/procurement (clikando em “other resources”).

Licitações em Projetos Executados pelo BID

No caso de projetos executados pelo BID, o Banco contrata consultores individuais ou empresas para levar a cabo as mais variadas atividades, tais como processos de due diligence, estudos de viabilidade, avaliações ambientais e sociais, revisões financeiras, análises económicas ou estudos de engenharia.

Todos os contratos acima de USD 50.000 têm de ser anunciados na UNDB Online (www.devbusiness.com) e no Portal de Compras do Banco (www.iadb.org/procurement). O processo de licitação é levado a cabo no sistema “e-sourcing”. Para participar nestas licitações, os interessados deverão inscrever-se em <https://enet.iadb.org/BidderWeb>.

Licitações em Projetos Executados Pelo Setor Privado

Como referido no início do documento, o BID também financia diretamente projetos do setor privado (operações sem garantia soberana). Durante a fase de due diligence, o Banco contrata frequentemente consultores para analisarem diversas áreas, como por exemplo, engenharia, ambiente, análise de mercado, financeira, legal ou de integridade.

Informação adicional relativa à contratação de serviços de consultoria pode ser encontrada no documento “Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores” (referência GN-2350-9). A informação sobre aquisição de bens e obras, encontra-se no documento “Políticas de Aquisição

² O termo “Licitação Pública Nacional” não implica qualquer restrição à participação por parte de empresas portuguesas; refere-se apenas aos

requisitos de publicação do processo.

de Bens e Obras” (referência GN-2349-9). Ambos os documentos podem ser obtidos em www.iadb.org/procurement (clique em “Policies”).

A seleção dos consultores é feita através de um processo competitivo, onde é solicitado aos consultores registados na base de dados do BID a submissão de uma Manifestação de Interesse. Neste tipo de processos, é enviado um convite para submeter a proposta a pelo menos 3 empresas ou consultores individuais registados na base de dados.

As empresas ou consultores individuais interessados nesta modalidade de procurement, poderão registar-se em www.iadb.org/projectconsultancy.

Licitações Para Fornecimento de Bens e Serviços ao BID (Corporate Procurement)

O processo pelo qual o BID adquire bens e serviços necessários para o funcionamento da sua sede e escritórios locais é designado de corporate procurement. Os serviços contratados pelo BID incluem manutenção de instalações, construção de edifícios, fornecimento de material informático, desenvolvimento de aplicações informáticas, entre outros.

De acordo com a política em vigor, todas as aquisições de valor superior a USD 50 000 necessitam de passar pelo processo de licitação competitiva.

As empresas interessadas nesta vertente de procurement poderão encontrar informações adicionais em www.iadb.org/corpprocurement. Para esclarecimento de questões, deverá enviar um email para corporateprocurement@iadb.org.

Licitações em Iniciativas Promovidas pela CII e pelo FUMIN

As oportunidades existentes ao nível de procurement na CII e no FUMIN verificam-se tanto ao nível dos projetos implementados com os recursos de ambas as instituições, como ao nível de fornecimento de bens e serviços destinados a apoiar o funcionamento da CII e do FUMIN.

Para mais informações acerca do procurement da CII, poderá contactar o Organismo através do email iicprocure@iic.org. As oportunidades que se encontram atualmente em aberto, poderão ser consultadas em <http://www.iic.org/en/projects/iic-procurement>.

Relativamente ao FUMIN, dado que é um fundo gerido pelo BID, utiliza como referência as regras de procurement deste último e as oportunidades existentes são, sobretudo, ao nível da consultoria. À semelhança do BID, o FUMIN publica as suas oportunidades de consultoria no UN Development Business sendo que a contratação de empresas é feita por via do sistema de e-sourcing. No caso dos consultores individuais, é utilizada a base de dados do Banco. Em ambos os casos são aplicadas as regras de procurement do Banco para a seleção. Para informação adicional, deverá contactar o Fundo através do email MIFcontact@iadb.org. Os projetos aprovados pelo FUMIN poderão ser encontrados no sitio web do BID em <http://www.iadb.org/NEWS/index.cfm>.



Recomendações e Informação Adicional

- As empresas deverão familiarizar-se com as políticas do Banco antes de submeterem propostas.
- Apesar do BID não obrigar as empresas de fora da região a terem um parceiro ou uma subsidiária local, o estabelecimento parcerias com empresas locais é fortemente encorajado.
- O portal de procurement do Banco pode constituir uma boa fonte para encontrar parceiros, uma vez que contém informação acerca das empresas a quem foram adjudicados contratos no passado.
- As Agências Executoras são, geralmente, as entidades que detêm mais informação sobre as datas de abertura de concursos para licitação de contratos específicos e sobre oportunidades futuras em projetos ainda em desenvolvimento.
- Antes de submeter uma proposta, as empresas poderão solicitar uma reunião ou uma conferência telefónica com a Agência Executora, de modo a compreender melhor a realidade e os requisitos do projeto.
- Os funcionários do Banco poderão prestar informação sobre os projetos que se encontram em pipeline, pelo que o estabelecimento de uma relação profissional de longo-prazo com funcionários do Banco poderá ser útil. No entanto, é de referir que, apesar dos funcionários do BID terem um bom conhecimento do pipeline de projetos, geralmente, desconhecem os prazos para lançamento dos contratos associados a um projeto específico.

Interlocutores Nacionais de Apoio às Empresas Portuguesas

Grupo de Trabalho das Multilaterais Financeiras – A AICEP e o GPEARI do Ministério das Finanças estabeleceram uma parceria que visa promover os interesses das empresas nacionais no mercado das Multilaterais Financeiras. No âmbito das suas competências, este Grupo realiza seminários, divulga informação e apoia as empresas na abordagem a este mercado. Para informação sobre as iniciativas em curso, deverá utilizar o email gt.multilaterais@portugalglobal.pt.

Representante de Portugal no Conselho de Administração – Entre 1 julho de 2015 e 30 de junho de 2021, Portugal estará representado no Conselho de Administração do BID. Este representante poderá ser útil às empresas na facilitação de contactos com interlocutores responsáveis pelos projetos, assim como no esclarecimento de questões relacionadas com procedimentos do Banco. O contacto do representante português poderá ser obtido através do email gpeari-dci-drm@gpeari.min-financas.pt.

Contacto dos Escritórios Locais

O BID é um dos poucos Bancos de Desenvolvimento Regionais que tem escritórios em todos os países de operação. Os funcionários que se encontram no terreno, geralmente, possuem informação bastante detalhada sobre os projetos que estão a decorrer no seu país, pelo que poderão constituir uma fonte de informação importante para as empresas. Os contactos dos escritórios locais poderão ser encontrados em <http://www.iadb.org/en/about-us/field-office-public-information-contacts,7419.html>.

Links úteis

BID www.iadb.org

CII www.iic.org

FUMIN www.fomin.org



aicep Portugal Global

